

Roberto Vêras

Escola Sindical de São Paulo

“Sindicato Cidadão”: Novos Rumos do Sindicalismo Brasileiro?

Introdução

O tema do “poder local” aparece na agenda do sindicalismo CUT (Central Única no Trabalho), em meados dos anos 90, como parte de um processo de inovação das práticas sindicais, motivadas em muito pelo quadro adverso trazido pelas mudanças que vêm atingindo, na virada do século, o mundo do trabalho e o conjunto da sociedade, seja em âmbito mundial, seja no âmbito do país.

Em geral, o foco da ação sindical sobre o espaço local/regional tem crescido como uma resposta, não só sindical, mas das forças políticas de inspiração democrática, ao esvaziamento do poder dos Estados nacionais, diante da “globalização”. Tem sido, ao nosso ver, um recurso visando superar o caráter defensivo das estratégias sindicais de dimensão nacional e a fragilidade (e, em muitos casos, inconsistência) das iniciativas de âmbito internacional.

Para o sindicalismo *cutista*, a adoção, nas suas bases, de práticas focadas nos espaços de poder local/regional impacta significativamente no seu projeto, exigindo-lhe novas elaborações estratégicas. Considere-se que a CUT surgiu e se desenvolveu ao longo dos anos 80 em íntima articulação com o debate nacional sobre alternativas políticas para o país. Muito de sua energia foi canalizada para esse propósito. A dinâmica político-organizativa que se estabeleceu em torno do seu projeto de construção esteve inegavelmente marcada por uma agenda política e de caráter nacional. Os calendários nacionais de lutas (envolvendo bandeiras salariais, sociais e políticas) delimitaram bastante o tom da relação das instâncias nacionais da Central frente às instâncias estaduais e regionais e às entidades filiadas e orgânicas.

Assim, em um momento em que, de um lado, o espaço local/regional emerge, na agenda sindical, como um campo de ação muito mais valorizado que antes e, de outro, se torna cada vez mais premente um desdobramento da ação sindical para o plano internacional, projetos como o da CUT, fortemente marcados pela ação nacional e por

uma perspectiva contra-hegemônica, encontram-se desafiados a repensarem suas estratégias, contemplando uma readequação do foco de sua ação pelos espaços local/regional, nacional e internacional.

O presente texto tem o propósito de alimentar esse debate. Começamos chamando a atenção para a centralidade do espaço nacional na trajetória da CUT, particularmente nos anos 80. Em seguida, indicamos várias situações, surgidas na passagem para os anos 90, a partir das quais tal centralidade passa a sofrer certos deslocamentos. Em um novo contexto emergem novas práticas sindicais, inclusive no campo da CUT, muitas das quais com foco no espaço local/regional: é o que passamos a abordar na sequência. E, a título de considerações finais, sugerimos riscos e oportunidades que resultariam daí.

A CUT e o Espaço Nacional

Diante de uma formação social, como a brasileira, onde historicamente tem prevalecido relações sociais autoritárias, de caráter tutelar e de sentido profundamente excludente¹, na qual as classes populares sempre foram vistas como “classes perigosas” ou como segmentos incapazes de constituírem um projeto próprio; em um ambiente sócio-cultural assim caracterizado, o surgimento do *novo sindicalismo*, no final dos anos 70, constituiu inegavelmente uma grande novidade, inaugurou um novo campo de possibilidades para os trabalhadores².

Configurou-se, com isso, um contexto no qual os trabalhadores não só se lançaram em lutas e movimentos de caráter reivindicativo, mas para além disso esboçaram uma perspectiva política própria, independente, de reinterpretação do país e de proposição de uma alternativa de sociedade. O *novo sindicalismo* e os *novos movimentos sociais* se colocaram, nas palavras de Eder Sader³, como novos personagens entrando em cena, como *sujeitos políticos*. Na ocasião alguns se perguntaram: “Não será isto o processo de

¹ Um bom material, que retoma as características marcantes da formação da sociedade brasileira, de maneira bastante condensada mas nem por isso com menos densidade, é: Chauí, Marilena. *Brasil, Mito Fundador e Sociedade Autoritária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

² A esse respeito foi marcante o estudo bibliográfico desenvolvido por Sader, Eder e Paoli, M^a Célia, “Sobre ‘Classes Populares’ no Pensamento Sociológico Brasileiro: Notas de Leitura sobre Acontecimentos Recentes”, in Cardoso, Ruth (org). *A Aventura Antropológica*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. O trabalho se refere à passagem das “representações instituídas” sobre os trabalhadores (onde estes figuram como agentes passivos da cena política) para as “representações instituintes” (através das quais as classes trabalhadoras se colocam como sujeitos políticos coletivos). O marco da passagem encontrando-se na emergência do *novo sindicalismo* e dos *novos movimentos sociais*, no final dos anos 70.

³ *Quando Novos Personagens Entram em Cena*. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

construção de uma nova hegemonia?”⁴. De fato daí surgiram o PT (Partido dos Trabalhadores), (em 1980) e a CUT (em 1983).

O novo campo político, assim inaugurado, a CUT como parte dele, não só se projetou, para si mesmo e para a sociedade, como um novo projeto político, dotado de uma perspectiva própria. Para assim se afirmar, também passou a exigir de si uma releitura contemporânea e histórica da sociedade como um todo. Além da crítica à Ditadura Militar, estendeu-a ao Estado Novo e ao *populismo*. Cobrou uma revisão da história do país segundo a ótica do conflito, das lutas populares, dos trabalhadores. Procurou diferenciar-se de projetos políticos que em outros momentos históricos ou na contemporaneidade colocaram-se na perspectiva da transformação social. Assim, procurou articular um movimento de reinterpretação do país e uma atuação independente e diferenciada no cenário político. O surgimento do *novo sindicalismo* e a criação e desenvolvimento da CUT estiveram profundamente marcados pelos movimentos, que perpassaram toda a década de 80, de contestação do Regime Militar e de construção de caminhos alternativos ao “processo de democratização” do país.

As lutas populares e sindicais que eclodiram nacionalmente no final dos anos 70 e início dos 80, tendo como epicentro as greves dos metalúrgicos de 1978, 1979 e 1980, ganharam consistência política e foram afirmando-se como um campo político de perfil próprio quando, em um ambiente de crescente confronto com o Regime, diferenciaram-se, nas suas opções táticas e estratégicas, tanto das oposições liberais (capitaneadas pelos políticos históricos do MDB (Movimento Democrático Brasileiro)), como da esquerda tradicional (representada principalmente pelo PCB (Partido Comunista Brasileiro), PC do B (Partido Comunista do Brasil) e MR-8 (Movimento Revolucionário 8 de Outubro), que defendia uma “frente ampla das oposições”, ao custo de ter que conter comportamentos mais “radicais” e, conseqüentemente, segundo seu ponto de vista, “divisionistas”. O novo campo política se expressa essencialmente na articulações do PT e da CUT.

A partir de então, em cada momento do debate político nacional esse segmento, e dentro dele a CUT, foi se afirmando com uma postura diferenciada. Atuou na Campanha das Diretas, em 1984, se antecipando aos demais setores oposicionistas. Ao contrário destes, buscou continuá-la mesmo com a derrota da Emenda Dante de Oliveira. Na seqüência, se colocou contra a participação das oposições no Colégio

⁴ Garcia, M. A. *A (Auto) Construção de um Movimento Operário*. Revista Desvios, n. 01, nov/1982.

Eleitoral, onde o PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) e o recém criado PFL (Partido da Frente Liberal), lançaram a candidatura alternativa de Tancredo e Sarney contra a candidatura oficial, representada por Maluf. A partir da instalação da Nova República, em 1985, uma vez vitoriosa a chapa liderada por Tancredo (substituído, com sua morte, por Sarney), o posicionamento da CUT, e do campo que compunha, foi sempre de oposição. Foi assim que questionou o Plano Cruzado e, ao final de 1986, conduziu uma das Greves Gerais mais bem sucedidas da história recente do país. Em seguida, em contrário às forças governistas, se pôs na defesa de uma Constituinte Livre e Soberana. A nova Constituição, promulgada em 1988, recebeu os protestos da CUT, por suas insuficiências, apesar do reconhecimento de certos avanços. A década foi concluída com as eleições presidenciais, onde particularmente no segundo turno confrontaram-se dois projetos radicalmente opostos: um, liderado por Lula, sintetizando o acúmulo das lutas sindicais, populares e democráticas; o outro, reunindo o que havia de mais conservador na sociedade e na política brasileiras e orientando-se para os novos ventos do neoliberalismo, aglutinou-se em torno da candidatura de Fernando Collor.

A identificação pública do sindicalismo CUT com as candidaturas de Lula nas eleições presidenciais que se seguiram (1994 e 1998), sempre com a ressalva de que tal não significava um alinhamento partidário, pode ser bem representada na seguinte passagem de uma resolução congressual:

“Nas eleições de 1994, mais do que uma escolha entre candidatos, acontece o embate entre diferentes projetos para o país. No campo conservador há uma disputa entre facções regionais das elites e entre alternativas conservadoras: o projeto neoliberal, que enfrenta resistência na sociedade para se afirmar, e o projeto de organização e atualização do capitalismo nacional, apoiado no modelo econômico e social vigente nas últimas décadas. No campo progressista, tem-se afirmado o projeto democrático popular, explicitado na candidatura de Luís Inácio Lula da Silva, cuja vitória abrirá amplas possibilidades de mudanças econômicas, políticas e sociais. Ressalte-se a ligação desse projeto à recente história de organização e luta dos trabalhadores, que levou à criação da CUT em 1983. Ao lado das lutas, das campanhas salariais e greves por melhores salários, condições de trabalho, mais emprego e liberdade sindical, foi surgindo um projeto de sociedade mais justa, livre e democrática, através do qual os trabalhadores buscam uma vida melhor com dignidade e cidadania plena, rumo a uma sociedade socialista.”

As elites que sempre dirigiram o país foram incapazes historicamente de desenvolver um projeto nacional que incluísse os trabalhadores e a maioria da população. O Brasil vive a maior estagnação desde 1930. O governo central tem apresentado sucessivos planos elitistas que só têm agravado a crise atual. As bandeiras dos trabalhadores diante da crise brasileira referenciam-se na contestação das dívidas externa e interna, na defesa das empresas públicas, na reforma agrária, no assentamento dos sem-terra, na reposição das perdas salariais provocadas pelo Plano FHC, na democratização do Estado e na ampliação das liberdades políticas.

Ao contrário, as candidaturas presidenciais referenciadas no ajuste neoliberal propõem a diminuição do Estado, a privatização das empresas estatais, a revogação das conquistas sociais, o aprofundamento da dependência do país ao capital estrangeiro e a restrição da democracia.

Diante da crise do país, diante do neoliberalismo, impõe-se o fortalecimento de uma frente democrática e popular que assegure a vitória popular nas eleições e também a governabilidade, o poder político e as condições para a implementação do programa de transformações do país, considerando as aspirações dos trabalhadores”⁵.

Na experiência do sindicalismo CUT cruzam-se (como em geral na experiência mundial da esquerda), duas perspectivas: o *projeto de classe* (ao buscar articular “os interesses imediatos e históricos da classe trabalhadora”) e a *questão nacional*⁶. Sua atuação, marcadamente nos anos 80, talvez possamos assim o dizer, procurou se equilibrar entre essas duas dimensões (não sem tensões, evidentemente). Teve uma trajetória orientada (sob importantes diferenças internas) para uma perspectiva *classista*, para a implantação de uma base nacional de organização e para a construção de um projeto alternativo para o país.

A ação da CUT, com destaque para os primeiros 10 anos, articulou-se fundamentalmente em torno de uma agenda nacional: as campanhas nacionais (contra o

⁵ Resoluções do V Concut, 1994.

⁶ “A CUT, fundada e construída lutando pela transformação da sociedade e contra a ditadura militar, tem aí um importante papel a desempenhar. Em primeiro lugar, recolocando na ordem-do-dia a bandeira da ruptura com o passado (ditadura + exploração + miséria da maioria e riqueza de absoluta minoria). Em segundo, ampliando o espaço da democracia e alargando os limites da cidadania, colocando as questões nacionais do ponto de vista dos interesses imediatos e históricos da classe trabalhadora” (Resoluções da Plenária Nacional da CUT, realizada em agosto de 1989, *InformaCUT*, p. 345).

decreto 2045, em defesa do reajuste trimestral, pela redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, pela Reforma Agrária, por eleições diretas para presidente, por uma Constituinte Livre e Soberana, em defesa da candidatura Lula-Lá, pelo impeachment de Collor etc), as greves gerais (1983, 1986, 1987, 1989, 1991 e, depois, em 1996), as greves nacionais de categorias (bancários, petroleiros, funcionários públicos), os eventos organizativos (congressos e plenárias).

A sua dinâmica organizativa sempre esteve baseada nos debates e iniciativas das instâncias nacionais (congressos, plenárias, plenos da Direção e da Executiva). Em geral, os itens da agenda nacional da CUT impuseram-se às suas instâncias estaduais e regionais da CUT, assim como balizaram a sua relação com as entidades filiadas.

Conseqüentemente, não se pode falar da CUT, particularmente dos seus primeiros anos de existência, sem que se evidencie sua relação privilegiada com o espaço nacional. Mas algo começa a mudar...

Novo Contexto: Deslocamentos no Foco da Ação da CUT

Os anos 90 chegam com os impactos da “globalização” se fazendo sentir no país. Os tempos são outros. Uma das questões do debate que se estabelece no ambiente político e acadêmico diz respeito ao papel do Estado diante do novo momento do desenvolvimento do capitalismo. Fala-se, em geral, de uma perda de poder dos Estados nacionais em favor dos mecanismos do “mercado” e dos organismos internacionais sintonizados com o circuito global do capital. Embora os termos do debate sejam profundamente controversos⁷, não há como negar um deslocamento dos espaços de tomadas de decisões, particularmente quando se trata de países periféricos como o Brasil⁸.

⁷ Para Fiori, Luis. *Os Moedeiros Falsos*. Petrópolis: Editora Vozes, 1997, a ideologia dominante sobre a globalização se sustenta a partir de três mitos: o de que deriva exclusivamente das forças de mercado (quando de fato resulta de decisões políticas, que orientam as transformações tecnológicas e os termos da competição internacional, assim como impõem políticas econômicas e reformas liberais aos países periféricos); o de que trata-se de um fenômeno “global” (quando se trata de um fenômeno cada vez menos inclusivo, homogeneizador e convergente, que agudiza a polarização entre países e classes e envolve efetivamente um grupo restrito de países e corporações); e que implica numa redução inevitável da soberania dos estados nacionais (ao passo que afeta diferentemente as soberanias destes vários tipos de estados, distinguindo os países centrais dos periféricos).

⁸ Sobre a condição da periferia, para Oliveira, Francisco. “A Ilusão do Estado Brasileiro”, in *Teoria e Debate*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, ano 13, n. 44, abr-jun, 2000, “O ad hoc permanente transformou-se em permanente ad hoc: se o FMI recomendar – exigir, na verdade, sem meias-palavras – uma medida econômica tida como de emergência, tome medida provisória: não se trata de um redondo trocadilho, mas da impossibilidade de regras estáveis, da ausência de formas. O autoritarismo espreita, mas até ele é insuficiente (...) O permanente ad hoc é a nova condição periférica (...) Tudo isto significa

O Brasil optou, sobretudo com o governo de Collor e os dois mandatos de FHC, por uma inserção subalterna no novo momento do desenvolvimento capitalista mundial. Nos termos de Fiori, trata-se de “uma estratégia que acaba reduzindo, na prática, o novo papel do estado à função exclusiva de guardião dos equilíbrios macroeconômicos. Guardiães que acabam prisioneiros de sua própria armadilha e impotentes, ou incapazes, de definir prioridades e implementar políticas de incentivo setorial à competitividade, de oferecer proteção social às suas populações, de prestar os serviços públicos mais elementares, ou mesmo finalmente de garantir a ordem e o respeito às leis”⁹.

Esse é o pano de fundo de um conjunto de mudanças que atingem o mundo do trabalho e a sociedade, repercutindo fortemente sobre o campo da ação sindical. O país, que ao final dos anos 80 concluiu a transição política denominada “processo de democratização”, tendo como desfechos mais importantes a promulgação da Constituição de 1988 e as eleições presidenciais de 1989, foi conduzido nos anos 90 ao rompimento com a “Era Vargas”. Sob a égide das políticas neoliberais operou a passagem de um modelo de desenvolvimento genericamente denominado de “substituição de importações”, centrado em um papel ativo do Estado, para um modelo de liberalização comercial e financeira, orientado para uma inserção internacional subalterna, com repercussões importantes no papel do Estado. É nesse contexto que aceleram-se os processos de reestruturação produtiva, envolvendo as empresas mais dinâmicas da economia brasileira, e estabelece-se um processo crescente de flexibilização das relações de trabalho.

Com o desemprego em novo patamar, as condições de trabalho e os vínculos empregatícios cada vez mais precários, o revigoramento das forças conservadoras e liberais em escala mundial, os ataques governamentais à ação sindical¹⁰, os trabalhadores e o sindicalismo assumem uma postura essencialmente defensiva. Ao mesmo tempo, começam a buscar alternativas. Com isso, a agenda sindical vem se alargando significativamente, passando a incorporar novos temas e novas frentes de ação. Nesse movimento, o campo *cutista* desloca em alguma medida o eixo de sua ação, antes muito mais orientado para o espaço nacional. Registramos, a seguir, três movimentos, que sugerem tal deslocamento...

que esse Estado não pode estabelecer seus próprios parâmetros, porque ele já não mais existe enquanto conformação da sociedade” (pgs 32-33, grifos do autor).

⁹ Op. cit., pg 237.

¹⁰ Ver, por exemplo, o caso emblemático da greve dos petroleiros, em 1995 (em Risek, C., “A Greve dos Petroleiros”, *Revista Praga*, n. 06, 1998).

Descentralização das negociações coletivas

No Brasil, as práticas da negociação coletiva nos anos 90, seguindo uma tendência mundial, sofreram um processo de maior descentralização, passando a se concentrar cada vez mais nas unidades fabris, foco das recentes inovações tecnológicas e organizacionais. Isso, “devido tanto às estratégias sindicais de enfrentamento de um ambiente adverso do ponto de vista do poder de barganha, quanto à adoção gradual de novas formas de remuneração”¹¹. Isto é, diante de fortes pressões governamentais e empresariais, no sentido da flexibilização das relações de trabalho, os sindicatos se vêem pressionados a fazer concessões, em termos de direitos sociais e trabalhistas. Por outro lado, novas possibilidades de negociação têm sido criadas a partir do surgimento de novas institucionalidades, seja como produto da reestruturação produtiva, seja por força de medidas governamentais, como a edição da Medida Provisória que instituiu a PLR - Participação nos Lucros e Resultados, em 1994¹².

Enfraquecidos no seu poder de barganha nas negociações por categoria ou ramo, as entidades sindicais têm buscado cada vez mais uma compensação nas negociações por empresa. Entretanto, a tendência à descentralização das práticas de negociação coletiva encontra os sindicatos com fraca presença nos locais de trabalho, dificultando o seu acompanhamento e a reação às transformações que vêm ocorrendo no “chão de fábrica”.

Acrescente-se a isso, a ocorrência de uma pulverização ainda maior da organização sindical no país, sobretudo após a Constituição de 1988, cujas alterações na legislação sindical facilitaram a criação de novos sindicatos. Para Melo e Carvalho Neto: “de 1980 até 1996 o número de sindicatos de trabalhadores subiu de 4.500 para cerca de 18.000, mas o número de sindicalizados estagnou e até caiu em alguns setores”¹³. Em tal contexto, raras categorias, como bancários, conseguiram estabelecer

¹¹ Prado, A. “Mudanças na Negociação Sindical nos Anos Recentes, *São Paulo em Perspectiva*, V. 12, n. 1, jan-mar/1998.

¹² “Tais formas institucionais assumem expressões variadas: grupos autônomos; comitês de qualidade; programas de qualificação, treinamento, aperfeiçoamento técnico e complementação educacional; conselhos ou clubes de acionistas (no caso das empresas privadas); comissões de negociação para a definição das quotas de Participação nos Lucros e Resultados – PLR; comissões para a prevenção de acidentes e doenças profissionais; associações de empregados com finalidades várias. Eles têm em comum, contudo, o fato de buscarem absorver e concentrar no interior do espaço fabril os elementos que gradativamente assumem maior destaque em termos da regulação do trabalho, ao mesmo tempo em que operam no sentido de imantar o envolvimento do trabalhador” (Comin, A. e Castro, Nadya. “As Novas Esferas de Regulação do Trabalho e o Dilema Sindical”, *São Paulo em Perspectiva*, V. 12, N. 01, 1998).

¹³ *Negociação Coletiva e Relações de Trabalho: O Debate Atual*. São Paulo: ABET, 1998, pg 80.

negociações coletivas nacionalmente centralizadas. Algumas outras, como petroleiros, trabalhadores da Vale do Rio Doce, dos Correios e das Telecomunicações, adotaram essa prática, mas certamente foram favorecidos pelo fato de lidarem com empresas nacionais (pelo menos até serem privatizadas).

Se no país nunca houve uma tradição de negociações coletivas e de organizações sindicais com poder de negociação, em ambos os casos em bases nacionais, muito menos com abrangência intersindical, a exemplo do que se estabeleceu sobretudo em países europeus, nos anos 90 tal referência ficou ainda mais distante. A tendência a uma maior descentralização das práticas de negociação coletiva e a uma cada vez maior pulverização da organização sindical, aliada a uma perda da densidade política da agenda sindical, criou um contraste com as práticas do sindicalismo nos anos 80 (em particular do campo da CUT), que tinham nas agendas salarial e política de caráter nacional o seu eixo articulador. Talvez possamos dizer que verifica-se atualmente um fortalecimento das práticas *corporativas*, em detrimento das práticas *classistas*, nos termos postos historicamente pela CUT.

Ampliação e diversificação das ações internacionais

Durante os anos 80, a CUT se manteve independente em relação às centrais mundiais. As mudanças ocorridas internacionalmente e as orientações assumidas pela Central a partir do III Congresso Nacional (1988), entretanto, levaram o setor majoritário a concluir que era o momento da CUT ter uma atuação internacional mais efetiva, filiando-se à Central Internacional de Organizações Sindicais Livres (CIOSL). A 5ª Plenária Nacional (1992) decide pela filiação (sob forte controvérsia interna), mas defende que o momento deveria ser aproveitado para se apostar na construção de espaços unitários, a exemplo da Confederação Europeia de Sindicatos (CES). No âmbito da América Latina, apesar de reconhecer a ORIT (órgão regional da CIOSL) como a mais representativa (frente à CPUTAL, da Federação Sindical Mundial, e à CLAT, da Confederação Mundial do Trabalho), defende a consolidação de espaços unitários regionais, como a Coordenadora das Centrais Sindicais do Cone Sul (CCSCS), da qual havia sido fundadora, em 1987. Por outro lado, sem deixar de buscar uma integração cada vez maior com o sindicalismo do Norte e sobretudo com o que se encontra na Ásia, na África, na Oceania e no Leste Europeu, a CUT decide: “Devemos

priorizar as centrais dos países que enfrentam desafios semelhantes aos nossos, como é o caso do México, Argentina, Chile e Venezuela, entre outros”¹⁴.

A atuação sindical no Cone Sul, que esteve historicamente circunscrita aos âmbitos nacionais¹⁵, vem ganhando uma dimensão internacional sobretudo com a criação do Mercosul, em 1991, quando configuraram-se, ao mesmo tempo, uma base de problemas idênticos e interligados - abertura comercial, privatizações de empresas públicas, desemprego, flexibilização das relações de trabalho etc - e espaços comuns de ação - sejam institucionais, sejam espaços próprios de articulação sindical. Já em 1987 havia sido criada a CCSCS, a qual, no âmbito do Mercosul, vem concentrando sua atuação no Subgrupo de Relações Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social - espaço de negociação aberto à participação de empresários e sindicatos¹⁶.

Com a possibilidade de concretização da Alca (Área de Livre Comércio das Américas), os desafios para a ação sindical de caráter internacional se multiplicam: “Tanto pelos impactos que poderá trazer a associação com economias muito mais fortes, como a norte-americana e a canadense, como pela necessidade de se estabelecer estratégias conjuntas com realidades culturais e políticas distintas como a do sindicalismo latino-americano e, principalmente, o da América do Norte”¹⁷.

¹⁴ Resoluções da 9ª Plenária, 1999.

¹⁵ Para uma visão panorâmica do que tem caracterizado o sindicalismo na América Latina, ver por exemplo Wachendorfer, A. “El Sindicalismo Latinoamericano: Salud Delicada, Pronóstico Reservado”, in Castro, M. S. & Wachendorfer, A. (orgs). *Sindicalismo Latinoamericano: Entre la Renovación y la Resignación*. Venezuela/Nueva Sociedad e Brasil/Ildes-Fes, 1995.

¹⁶ “A ação sindical propriamente dita, que o movimento sindical tem trabalhado no Mercosul, teve uma primeira vitória. Não alcançamos tudo o que queríamos, mas aprovamos uma Declaração Sócio-Laboral no final do ano passado. Este é um instrumento declaratório e, portanto, seu cumprimento não é obrigatório. Ela traz alguns direitos importantes, que os Estados se comprometem a respeitar. E, o mais importante, é que essa Declaração criou uma Comissão Sócio-Laboral Tripartite no Mercosul, que é o primeiro organismo desse tipo na região” (Castro, “Modelo de Organização e Políticas Sociais”, *Debate e Reflexões*, N. 07, 2000). Ver também, sobre a ação sindical no Mercosul, Castro e Wachendorfer (orgs), *Sindicalismo y Globalización: La Dolorosa Inserción en un Mundo Incierto*. Venezuela/Nueva Sociedad e Brasil/Ildes-Fes 1998; e Castro, S., “Movimento Sindical no Mercosul: Trajetória e Perspectiva de Ação”, in Lorenzetti, J. e Faccio, O. (orgs). *O Sindicalismo na Europa, Mercosul e Nafta*. São Paulo: LTr, 2000. Entretanto, tais iniciativas estão longe de permitir que se fale em um “sindicalismo regional”, diferentemente da Europa, onde parece começar a fazer mais sentido a expressão “sindicalismo europeu” (Schutte, G., “Sindicalismo na Europa e Sindicalismo Europeu”, in Lorenzetti, J. e Faccio, O. (orgs), *O Sindicalismo na Europa, Mercosul e Nafta*. São Paulo: LTr., 2000.

¹⁷ Castro, S. e Wachendorfer, A., Op. cit, 1998, 137. Ao contrário do Mercosul, a Alca é vista pela CUT como um sério risco para as indústrias nacionais dos países menos desenvolvidos, agravando a sua dependência e contribuindo para deteriorar ainda mais as condições de vida e trabalho de suas populações. Nesse sentido, se posiciona contra: “O objetivo da Alca é transformar todo o hemisfério em um verdadeiro quintal norte-americano, com total liberdade de mercado para seus capitais, produtos e uma superexploração da classe operária. A Central Única dos Trabalhadores deve seguir o caminho inverso, repudiando a Alca em seu conjunto. Não existe a menor possibilidade de cláusulas progressistas nesse tratado, ou que assegurem o mínimo de direitos trabalhistas, pois isso iria contra sua essência de superexploração, neocolonização e ingerência do continente, sob a tutela dos Estados Unidos, com alta ‘competitividade’ na disputa mundial” (Resoluções da 9ª Plenária, 1999, pgs 39-40).

A ação internacional, em qualquer circunstância, se coloca para a CUT como algo cada vez mais premente. As iniciativas não se restringem à Direção da CUT, envolvem também as confederações, federações e, em menor proporção, sindicatos. Com isso, em razão de novas exigências e novos espaços criados para a prática sindical de âmbito internacional, com uma internacionalização crescente das economias, seja na forma da “globalização”, seja na forma das “regionalizações” (como União Européia, Nafta, Mercosul, Alca, etc.), o sindicalismo CUT se vê pressionado a dar uma atenção a esse espaço em uma proporção muito maior que antes.

Emergência do espaço local/regional como espaço de ação sindical

Para além dos dois aspectos considerados antes (a tendência à descentralização das negociações coletivas e uma maior exigência do contexto atual para uma atuação sindical internacional), outro fator tem concorrido para deslocar o foco da ação sindical do espaço nacional: trata-se da emergência do espaço local/regional como um novo campo de possibilidades.

O sindicalismo CUT, diante de um quadro adverso, onde o desemprego e o ataque aos direitos trabalhistas e sociais se colocam como questões centrais de sua agenda, tem procurado adotar uma postura cada vez mais voltada à *negociação*, à *proposição*, à busca de alternativas em parceria com outros atores sociais, incluindo não só outras organizações populares e ONGs, mas também os próprios empresários e suas entidades representativas, assim como instituições estatais, em particular de nível municipal. Diante da determinação das forças políticas neoliberais, hegemônicas a partir da eleição de Collor, em esvaziar o Estado de seu papel de provedor dos serviços sociais básicos e de políticas públicas de desenvolvimento geral e setorial, as entidades sindicais, em articulação com outras organizações da sociedade e organismos do próprio Estado, têm buscado constituir espaços públicos em âmbito local/regional, no sentido de: atuar sobre os indicadores sociais (condições de saúde, educação, trabalho infantil, etc.); promover políticas públicas locais de potencialização do desenvolvimento regional, articular formas de pressão junto aos governos estadual e federal, entre outras iniciativas.

A valorização do espaço local/regional na agenda sindical está sobretudo relacionada com a evolução política do país nas últimas duas décadas. O *novo sindicalismo*, após um período de enfrentamentos abertos com o Estado de exceção, ao mesmo tempo em que vê garantidas as liberdades políticas básicas, vai conquistando reconhecimento institucional (com a marca da CUT), no novo arranjo jurídico-político,

que se consuma com a Constituição de 1988 (apesar de todos os seus limites). De um lado, o sindicalismo CUT adquire um perfil cada vez mais institucional e, de outro, uma nova institucionalidade passa a prever espaços de participação com certa abertura às organizações da sociedade, na forma de conselhos, comissões, fóruns. O resultado tem sido uma ampliação significativa da ação sindical no plano institucional.

Através de tais espaços, o sindicalismo vem procurando complementar e/ou compensar a perda de poder de barganha nas negociações coletivas, buscando favorecer políticas públicas de desenvolvimento, de ampliação da oferta de emprego, de geração de renda, de melhoramento da oferta dos serviços públicos e da qualidade de vida das populações trabalhadoras e excluídas, etc. Os temas tratados são os mais diversos: emprego, micro-crédito, formação profissional, educação, saúde, transporte público, assim como questões antes muito distantes da agenda sindical, como meio ambiente, entre outras.

O grande marco dessa nova fase, no que se refere à evolução recente das relações de trabalho no país e à história do sindicalismo CUT, foi a experiência das Câmaras Setoriais. Estas constituíram-se como espaços públicos de negociação tripartite, envolvendo o governo, empresários e sindicatos, em vários setores da economia (metalúrgico, máquinas agrícolas, químico, construção civil, etc.), entre 1992 e 1993. Foram desativadas quando FHC tornou-se Ministro da Fazenda e, depois, Presidente da República. O caso de maior destaque foi o do Setor Automotivo, que realizou dois acordos, avaliados por Oliveira *et alli* como um ponto de inflexão no padrão de relações de trabalho no país, ao inaugurar uma “nova contratualidade”: “Essas novas relações sociais se caracterizariam pela passagem de uma relação conflitiva de anulação do outro para uma relação conflitiva de reconhecimento mútuo: antagonismo convergente”¹⁸.

Simultaneamente, os sindicatos se vêm frente a frente com um novo cenário, que ao lado das adversidades trazidas pela ofensiva neoliberal abre novos espaços de ação, particularmente com a criação de conselhos, comissões e fóruns, nos âmbitos local, regional, estadual, nacional e até internacional (no espaço institucional do Mercosul, por

¹⁸ “Quanto Melhor, Melhor: O Acordo das Montadoras”, *Novos Estudos Cebrap*, n. 36, julho, 1993, pg 06. Ver também: Oliveira, F. *et alli* (coords) (1992), *Os Cavaleiros do Antiapocalipse: O Acordo das Montadoras*. São Paulo: Projeto de Pesquisa, Cebrap (mimeo); Arbix, G. *Uma Aposta no Futuro: Os Primeiros Anos da Câmara Setorial da Indústria Automobilística*. São Paulo: Scritta, 1996; Cardoso, A. e Comin, A. “Câmaras Setoriais, Modernização Produtiva e Democratização nas Relações de Trabalho: A Experiência do Setor Automobilístico no Brasil”, in Castro, N. *A Máquina e o Equilibrista – Inovações na Indústria Automobilística Brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

exemplo), nos campos do emprego e renda, reestruturação produtiva, saúde, educação, criança e adolescente, meio ambiente, transporte e diversos outros¹⁹.

Possibilitados sobretudo pela Constituição de 1988, mas efetivados (embora com muitas precariedades e contradições) principalmente a partir do início da década seguinte, tais espaços vêm adquirindo formas variadas. Os desafios que esse tipo de envolvimento sindical traz ampliam-se com o fato de estar se colocando em um momento de declínio do seu poder de mobilização junto aos trabalhadores. Mas, de todo modo, contribuem para ampliar o raio de ação sindical. A negociação sindical, que antes se restringia às campanhas anuais de datas-base, agora se expandem tanto em direção às empresas (com a descentralização das negociações coletivas) como em direção aos fóruns institucionais²⁰. Refletem, por outro lado, um deslocamento da ação sindical do campo do conflito aberto para a negociação e a participação institucional²¹.

As Comissões Estaduais e Municipais de Emprego e Trabalho, articuladas nacionalmente em torno do Conselho Deliberativo do FAT – Codefat, e igualmente estruturadas de modo tripartite, vêm-se constituindo em um dos principais espaços institucionais de participação sindical. Cada vez mais envolvido com a problemática do desemprego, o sindicalismo CUT tem buscado crescentemente pressionar o Estado para que atue na constituição de um Sistema Público de Emprego e na promoção de políticas alternativas de geração de emprego e renda. Através de sua participação no Codefat e nas comissões de emprego, combinada com a disponibilidade de recursos do FAT para tais iniciativas, as entidades sindicais ligadas à CUT têm procurado (assim como os demais segmentos do sindicalismo brasileiro) ampliar sua inserção em programas de geração de emprego e renda, como o PROGER (Programa de Geração de Emprego e Renda), PROGER RURAL, PRONAF (Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar) e o PLANFOR/MTb (Plano Nacional de Formação Profissional).

¹⁹ A diversidade de espaços públicos com esse caráter é significativa, assim como a participação sindical neles, como indicou o estudo “As Tendências Recentes do Sindicalismo em São Paulo”.

²⁰ Ver Pochmann *et alli*, “Ação Sindical no Brasil: Transformações e Perspectivas”, *São Paulo em Perspectiva*, V. 12, n. 1, jan-mar, 1998.

²¹ Tal movimentação tem sido motivo de importantes controvérsias internas. Foi assim que a CUT definiu: “a CUT tem ampliado sua presença na sociedade e certamente assumirá, por direito próprio, a possibilidade de interferir nos rumos do país. Isso se traduz em avanços na ocupação de espaços institucionais como, por exemplo, nos diversos conselhos de controle sobre os fundos e as políticas públicas hoje existentes. Mas, a cada avanço na institucionalidade, aumenta a pressão da institucionalidade tanto sobre como na própria CUT. Assim, se a maior inserção institucional é também resultado das conquistas dos trabalhadores, a pressão institucional é a consequência inevitável do mesmo processo. Para resolver esse desafio, a estratégia da CUT na ação institucional, da qual os trabalhadores não podem se omitir, precisa estar subordinada à estratégia geral da Central” (Resoluções do V Concut).

Inúmeras iniciativas articulam a participação sindical no sistema Codefat/comissões de emprego com o desenvolvimento de projetos geridos pelas próprias entidades sindicais, ou em parceria com outras instituições da sociedade civil ou órgãos públicos. Na maioria dos casos, tratam-se de iniciativas que exigem uma ação sindical com foco regional/local. São exemplos: a) o desenvolvimento de programas de formação profissional e de elevação de escolaridade, com financiamento do FAT²², que tiveram no Programa Integrar da CNM a experiência de maior repercussão e que têm ultimamente sido articulados em torno de um programa nacional denominado PNQP (Programa Nacional de Qualificação Profissional); b) a criação, em 1999, da Central de Trabalho e Renda, com sede no ABC, para atuar, com financiamento do FAT, como uma agência pública não-estatal, gerida por um conselho tripartite e voltada para desenvolver um serviço integrado de intermediação de mão-de-obra, qualificação profissional e seguro-desemprego; c) a criação, em 1999, da Agência de Desenvolvimento Solidário da CUT, através de uma parceria com a Rede Unitrabalho e o Dieese, para, através de financiamento de agências internacionais, apoiar projetos de geração de trabalho e renda e, no médio prazo, constituir um Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, inspirando-se nos princípios do “desenvolvimento sustentável” e da “economia solidária”.

Um novo cenário impôs-se à agenda sindical em geral e à CUT em particular, suscitando-lhes novas práticas e exigindo-lhes novas elaborações: uma tendo que estabelecer algum nível de correspondência com a outra. Premido por um contexto extremamente adverso (como o quadro de desemprego) e estimulado por novas oportunidades (como a criação de novos espaços institucionais com alguma abertura para a ação sindical), o sindicalismo *cutista* não só amplia sua participação em espaços institucionais como, disputando recursos públicos (sobretudo oriundos do FAT), passa a desenvolver, como executor, iniciativas no campo dos serviços públicos básicos (formação profissional, elevação de escolaridade, gestão de programas de geração de emprego e renda, intermediação de mão-de-obra). E, muitas vezes em articulação com tais iniciativas, passa a atuar (com uma centralidade que não tinha antes) na organização de experiências de auto-gestão e cooperativismo. Sejam elas incorporadas como

²² Ver, a respeito, a série Formação Sindical em Debate, editada pela Escola Sindical São Paulo, números 02 (agosto/1999) e 03 (fevereiro/2000).

responsabilidade direta das entidades sindicais, sejam na forma de apoio a novas formas organizativas²³.

Para “dar conta” dessas novas práticas, em um movimento de afirmação e alteração (ao mesmo tempo) de suas referências anteriores, o sindicalismo *cutista* necessita rearticular seu próprio discurso. A título de exemplo, se antes dizia, com toda a ênfase, que a Educação deve ser entendida acima de tudo como responsabilidade do Estado e direito de todos (como cerne da luta pela Escola pública e gratuita para todos, levada à cabo sobretudo pelas entidades sindicais da área, como CNTE, ANDES, FASUBRA, entre outras), agora tal referência ao mesmo tempo que é mantida é modificada. Ou seja, as novas práticas expressas pelos programas próprios de formação profissional e elevação de escolaridade passam a ser defendidas (o que não tem ocorrido sem controvérsias internas) como parte da luta pela escola pública como dever do Estado e direito de todos²⁴.

Entretanto, tal rearranjo não se faz sem que se opere uma mudança de sentido na noção de *público*. A idéia de *público* sofre um claro deslocamento: não significa mais o mesmo que *estatal*. Surge um novo campo de ação, no qual se inserem muitas das novas iniciativas do sindicalismo *cutista*. O discurso que procura diferenciar o espaço público do estatal se articula como uma forma de legitimação dessas novas práticas (legitimação frente às referências históricas da CUT)²⁵.

Nesse processo, surgem novas referências que, de uma maneira ainda não muito clara, se articulam, ao mesmo tempo, com as novas práticas e as referências históricas. Expressões como “público não estatal”, “economia solidária”²⁶, “desenvolvimento

²³ É o caso da ANTEAG (Associação Nacional dos Trabalhadores em Autogestão). Ver a seu respeito reportagem da *Folha de São Paulo*, Dinheiro, 3/11/1996.

²⁴ Essa nova síntese se encontra, por exemplo, na seguinte passagem de uma entrevista com um dos responsáveis pelo Programa Integrar, da CNM: “O primeiro princípio do Programa Integrar é a defesa da escola pública gratuita e de qualidade, como dever do Estado e direito do cidadão. O Programa Integrar coloca, ao organizar os desempregados, que há uma dívida social do Estado brasileiro para com essas pessoas excluídas e que é preciso lutar pelo resgate dessa dívida. Ou seja, ao aprofundar o debate e ver as possibilidades que o Programa Integrar desenvolve, ocorre um avanço na luta por uma educação com qualidade, por uma educação para todos, pela necessidade de reconhecer o saber acumulado dos trabalhadores e o desenvolvimento de novas metodologias para trabalhar a educação do adulto, que já possui algum tipo de conhecimento, mas não tem certificação formal. Tudo isso tem o sentido de dotar os metalúrgicos, a CUT e o movimento sindical, como um todo, de argumentos e experiências na luta mais geral pela educação para todos” (*Cadernos do Núcleo Temático Educação do Trabalhador*, N. 02, 1998).

²⁵ É nesses termos, por exemplo, que a idéia da Central de Trabalho e Renda é defendida: “A Central é uma iniciativa de caráter público e de natureza não estatal, que operacionalizará as ações do Sistema Público de Emprego. Constituem-se em ações de qualificação profissional, intermediação de mão-de-obra, seguro-desemprego, programas de geração de ocupação e renda e sistema de informações sobre o mercado de trabalho” (prospecto de apresentação da Central de Trabalho e Renda).

²⁶ A discussão no sindicalismo CUT em torno da idéia de “economia solidária” em muito tem sido alimentada pelos textos e contatos com Paul Singer.

solidário e sustentável”, “poder local”²⁷, “sindicato cidadão”, entre outras, passam a balizar os novos discursos e as novas práticas no campo da CUT.

Muitas dessas novas iniciativas têm tido desdobramentos no plano municipal e/ou regional. São exemplos: conselhos municipais de emprego, de saúde, de educação, de transporte, da criança e do adolescente etc. Passam a exigir das representações sindicais nelas atuantes, de maneira cada vez mais presente, uma elaboração de proposições voltadas para esse âmbito. O desenvolvimento econômico, social, político e cultural de âmbito local e regional adquire uma condição central no debate sindical.

Se a experiência da Câmara Setorial demarcou o movimento do sindicalismo CUT em direção à participação institucional, a experiência da Câmara Regional do ABC tem-se notabilizado como um caso emblemático de envolvimento sindical em uma iniciativa voltada para discutir o desenvolvimento regional. Criada em 1997, se propôs como um fórum público não estatal, envolvendo o Governo do Estado, as 7 prefeituras da Região, parlamentares e representantes de diversas organizações da sociedade civil, entre as quais sobressaem os sindicatos da CUT da Região²⁸. A região do Grande ABC é ao mesmo tempo um dos centros industriais mais importantes do país e uma das regiões mais penalizadas com a crise do modelo de desenvolvimento baseado na substituição de importações. A crise econômica regional, que vem se arrastando há pelo menos duas décadas, impôs uma agenda de debate e compromissos locais, envolvendo atores os mais diversos, que resultou na criação da Câmara.

Essas iniciativas vêm ganhando maior estímulo com a ampliação de administrações municipais orientadas para uma perspectiva popular, na maioria dos casos geridas pelo PT. Particularmente nos últimos anos ampliaram-se as experiências que cruzam a ação sindical e a ação pública municipal. Isso, através, por exemplo, de programas como: banco do povo (micro-crédito), programas de geração de renda, programas de formação profissional, programas de alfabetização (como o Mova ABC), além de casos especiais como a Central de Trabalho e Renda (que conta com a participação da Prefeitura de Santo André), o programa de recuperação do Brás patrocinado pela CUT e que conta com a participação da prefeitura de São Paulo), etc.

²⁷ A discussão sobre “poder local” tem se referenciado principalmente nos textos e contatos com Ladislau Dawbor.

²⁸ Ver a respeito: Conceição, J. J. da, “ABC: Região em Mudança”, *Teoria e Debate*, ano 11, n. 37, fev-abr 1998; Câmara do ABC, *A Região Encontra Soluções*, 1999; Leite, M., *Desenvolvimento Econômico Local e Descentralização na América Latina: A Experiência da Câmara Regional do Grande ABC no Brasil*. São Paulo: 2000, mimeo; e Daniel, C. “Uma Experiência de Desenvolvimento Econômico Local:

Assim como, através da participação sindical em comissões, conselhos, fóruns públicos municipais, ancorados nas administrações municipais, tais como conselhos de saúde, educação, criança e adolescente e outros mais específicos²⁹.

Oportunidades e Riscos

Partimos aqui do pressuposto de que, nos anos 80, a ação do sindicalismo CUT esteve centrada fundamentalmente no espaço nacional e que, nos anos 90, teria ocorrido um deslocamento nesse foco, em razão de várias situações. Entre elas: a) a tendência a uma maior descentralização das práticas de negociação coletiva, aliada à crescente pulverização das organizações sindicais e a um certo recrudescimento das práticas sindicais *corporativistas*; b) a exigência por uma ação internacional mais efetiva, colocada pela “globalização” e processos de “regionalizações” (especialmente Mercosul e Alca); c) a emergência dos espaços locais/regionais como novo campo de ação sindical. Neste caso, um contato maior com questões relacionadas ao desenvolvimento econômico, social e político regional/local podem propiciar um contraponto a um fechamento *corporativista* dos sindicatos, é quando se fala em “sindicato cidadão”³⁰.

Para um projeto que surgiu propondo-se como parte de um campo político voltado para a construção, nos termos de Garcia³¹, de uma “nova hegemonia”, a partir da afirmação dos trabalhadores como *classe*, as continuidades e rupturas operadas nas práticas e discursos do sindicalismo *cutista*, nos anos 90, não poderiam deixar de demandar uma reflexão sobre como, em um novo cenário e a partir de novas estratégias, manter-se em tal perspectiva. Particularmente, no que se refere a uma ação sindical

A Câmara Regional do Grande ABC”, in Guimarães, N. e Martin, S., *Competitividade e Desenvolvimento: Atores e Instituições Locais*, São Paulo: Editora Senac, 2001.

²⁹ Um capítulo à parte cabe às experiências de Orçamento Participativo, onde o caso mais divulgado tem sido o de Porto Alegre. Tais experiências, apesar da repercussão nacional e até internacional, como espaços de ampliação da participação direta da população na definição do orçamento municipal, não tem até o momento despertado uma ação mais efetiva por parte das entidades sindicais, embora os sindicalistas, na condição de militantes, se destaquem em certos casos, como os situados no ABC.

³⁰ O depoimento de um sindicalista ligado ao Projeto Integrar, quanto à relação do sindicato com a sociedade, é ilustrativo: “o trabalho do Programa Integrar permite um novo diálogo. O processo em cada núcleo, o tipo de articulação que se faz com ONGs, Igrejas, associações de moradores e até com órgãos públicos (...) cria um espaço de articulação institucional, de ação e de aglutinação, que é um fato extremamente positivo. Os sindicatos estavam muito isolados, diante da crise de diminuição dos postos de trabalho nas fábricas, e voltados para o seu próprio umbigo. No momento em que se articulam com a união de moradores, os sem-terra, as prefeituras e as secretarias, acontece um debate em que eles voltam para um espaço mais amplo de atores sociais e de possibilidades de fazer oposição. Amplia-se o olhar do sindicato sobre os problemas, amplia-se a luta pela cidadania” (*Cadernos do Núcleo Temático Educação do Trabalhador*, N. 02, 1998).

³¹ Op. cit.

crescentemente centrada no espaço local/regional, cabe questionar-se em que medida tal ação tem-se afirmado em uma perspectiva *contra-hegemônica*³².

A seguir indicamos algumas situações que podem problematizar tal possibilidade:

Sobre as fragilidades da participação sindical nos espaços institucionais

Apesar da disseminação, na última década, da atuação sindical em comissões, conselhos e fóruns públicos, observa-se muita fragilidade e despreparo dos representantes sindicais para lidarem com situações, que muitas vezes exigem deles mais do que dispõem em termos de conhecimentos técnicos, dedicação à função e suporte político por parte das entidades que representam³³.

Somado a isso, a própria CUT admite que esse tipo de ação traz em si desafios especiais: “a cada avanço na institucionalidade, aumenta a pressão da institucionalidade tanto sobre como na própria CUT”. De maneira que, para além de melhorar a qualidade técnica da intervenção sindical, é preciso atentar para os riscos, apontados no debate interno, que advêm de tais práticas, tais como: o de prevalecer uma postura *corporativista* (e conseqüentemente com menos capacidade de atuar na contra-mão da ação hegemônica) e o de levar à substituição da *mobilização* pela *negociação* (restringindo com isso o patamar de participação direta e de politização em ampla escala das bases sindicais).

³² O termo tem sido usado por Boaventura de Souza Santos, no sentido de discutir as possibilidades de uma “globalização contra-hegemônica” (*Reinventing Social Emancipation* – Research Proposal Presented to the MacArthur Foundation, 1998). Quando ao termo *hegemonia*, como admitiu Bottomore, Tom (editor do *Dicionário do Pensamento Marxista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1983), “qualquer definição de hegemonia é complicado pelo uso da palavra em dois sentidos diametralmente opostos: significando domínio, como em ‘hegemonismo’, ou significando liderança e tendo implícita alguma noção de consentimento”. O segundo sentido resulta da contribuição de Gramsci: “Nas condições modernas, argumenta Gramsci, uma classe mantém seu domínio não simplesmente através de uma organização específica da força, mas por ser capaz de ir além de seus interesses corporativos estreitos, exercendo uma liderança moral e intelectual e fazendo concessões, dentro de certos limites, a uma variedade de aliados unificados num bloco social de forças que Gramsci chama de bloco histórico (Portelli, 1978). Este bloco representa uma base de consentimento para uma certa ordem social, na qual a hegemonia de uma classe dominante é criada e recriada numa teia de instituições, relações sociais e idéias. Essa ‘textura de hegemonia’ é tecida pelos intelectuais que, segundo Gramsci, são todos aqueles que têm um papel organizativo na sociedade (Piotte, 1970 e Risset, 1967)” (pgs 177-178). Para Francisco de Oliveira (*Os Direitos do Antivalor: A Economia Política da Hegemonia Imperfeita*. Petrópolis: Editora Vozes, 1998), no contexto atual de “desmanche neoliberal”, “a burguesia já não trata de integrar os dominados ao seu próprio campo de significados”, de maneira que seria impróprio o termo *hegemonia* para designar a atual situação das relações de dominação no país.

Sobre a pertinência atual da idéia de “projeto nacional”

Questionamos aqui se o deslocamento no foco da ação do sindicalismo CUT, do espaço nacional para o espaço local/regional e, em alguma medida, para o espaço internacional, tem implicado em algum arrefecimento de seu propósito de contribuir para a construção de um projeto alternativo de nação.

Se tivermos em conta que a “globalização” exige, de países como o Brasil, estratégias liberais e passivas de inserção mundial, que reduzem seus Estados à condição prioritária de guardiães dos equilíbrios macroeconômicos, um processo de reinserção mais soberano desses países certamente cobrará, em alguma medida, uma retomada da idéia de “projeto nacional”³⁴, onde o sindicalismo será demandado a cumprir um papel. No âmbito do Cone Sul, isso não poderá deixar de passar por uma reafirmação e reorientação do projeto do Mercosul³⁵. Foi essa percepção que possibilitou uma posição unânime de apoio à integração regional, da parte do sindicalismo da região, não obstante suas diferenças políticas³⁶.

A centralidade da “questão nacional” para a ação sindical talvez seja, para o caso brasileiro (e, se assim o for, para o caso latino-americano), um elemento indispensável na sua afirmação contra-hegemônica e até para contribuir com a construção de uma nova perspectiva de ação sindical internacional. De maneira que a ação local/regional não pode resultar na perda da dimensão nacional, sob pena de sucumbir à “globalização hegemônica”.

³³ Como aponta o estudo “As Tendências Recentes do Sindicalismo em São Paulo”.

³⁴ Para Celso Furtado: “La globalización opera en beneficio de los que están a la vanguardia tecnológica y explotan los desniveles de desarrollo entre países. Este hecho nos lleva a concluir que los países con gran potencial de recursos naturales y acentuadas disparidades sociales – el caso de Brasil – son los que más han de sufrir con la globalización, porque corren el riesgo de disgregarse o desplazarse hacia regímenes autoritarios de tipo fascista como respuesta a las crecientes tensiones sociales. Para escapar a esa disyuntiva hay que volver a la idea del proyecto nacional, recuperando para el mercado interno el centro dinámico de la economía” (“Brasil: Opciones Futuras”, *Revista da Cepal*, n. 70, pg 11).

³⁵ Para a CUT: “A crise pela qual vem passando o Mercosul, principalmente após a desvalorização da moeda brasileira (no início de 1999), somente pode ser enfrentada fazendo o que sempre defendemos: retomar a integração como uma nova política de complementação econômica, criação de fundos para financiar a reconversão produtiva e respeito aos direitos fundamentais dos trabalhadores e da sociedade, ao invés da lógica meramente comercial que tem norteado o processo até o momento” (Resoluções do VII Concut, 2000, pg 11).

³⁶ “O sindicalismo da região demonstrou uma grande dose de pragmatismo quando verificou que o Mercosul poderia ser um instrumento de fortalecimento de suas economias e a retomada de uma via desenvolvimentista e, apesar de suas críticas à secundarização dos temas políticos e sociais, aproveitou esses espaços e passou a participar nos âmbitos oficiais de negociação. Essa via de participação facilitou ou até mesmo obrigou a uma articulação sindical e, de certa forma, estabeleceu os parâmetros de sua agenda” (Castro, S., Op. cit., 2000, pg 134).

Sobre a capacidade arregimentadora da “guerra fiscal”

A chamada “guerra fiscal”, deflagrada no país sobretudo a partir de meados da década de 90, envolve em uma disputa aberta administrações municipais e estaduais na busca de investimentos privados para seus respectivos territórios. Resulta de uma política deliberada do governo federal de descentralizar as políticas setoriais, transferindo-as para os domínios de governos subnacionais, o que foi favorecido pelo novo arranjo institucional inaugurado com a Constituição de 1988, através do qual os estados e municípios ganharam maior autonomia fiscal e tributária diante da União. As conseqüências disso têm sido: fragilização do pacto federativo, prejuízos significativos para os cofres públicos, favorecimento e maior dependência do Estado em relação aos investimentos privados, particularmente oriundos das transnacionais³⁷.

Para a CUT, “o combate à guerra fiscal é um combate contra a desintegração da própria nação brasileira, um combate pela unidade dos trabalhadores; portanto, se liga à luta para estabelecer condições de trabalho que eliminem desigualdades salariais e de direitos existentes nas diferentes regiões, à luta por contratos coletivos de trabalho nacionais nas diferentes categorias”³⁸.

O problema está em que, na dinâmica da ação local/regional, com um cada vez maior envolvimento com as questões do desenvolvimento regional, o sindicalismo venha se deixar tomar, mesmo que parcialmente, pela dinâmica da “guerra fiscal”.

Sobre a armadilha da ideologia da “parceria”

O novo cenário, diante do qual o sindicalismo brasileiro, e o campo *cutista* em particular, se viu colocado a partir do início dos anos 90, produziu, pelo menos aparentemente, uma combinação contraditória. De um lado, as pressões neoliberais pela desregulamentação pública da dinâmica do capital, com privatizações, desnacionalizações, flexibilização das relações de trabalho (ataque aos direitos sociais), adequação da política macro-econômica às determinações das agências multilaterais (FMI, Banco Mundial, OMC), redução do papel do Estado como provedor de serviços públicos básicos, ofensiva política contra os segmentos organizados da sociedade, destacadamente o sindicalismo CUT e o MST, e assim por diante. De outro, a efetivação de aspectos do novo arranjo institucional institucional, produzido pela

³⁷ Ver Arbix, G. “Guerra Fiscal, Espaço Público e Indústria Automobilística no Brasil”.

³⁸ Resoluções do VII Concut, 2000, pgs 15 e 16.

Constituição de 1988, que criaram novos espaços de participação da sociedade na fiscalização, condução e execução de determinadas políticas públicas.

Questão: por que tais espaços não se tornaram alvo da ofensiva neoliberal, tal como outros aspectos da nova Constituição (especialmente as conquistas no campo dos direitos sociais)? Ao contrário, alguns setores do Governo agem dando certos estímulos, como tem sido o caso da atuação do Ministério do Trabalho para que a aprovação dos programas anuais do Planfor e dos projetos de geração de emprego e renda passem necessariamente pelo crivo das comissões de emprego e trabalho (nos seus 3 níveis de constituição: municipal, estadual e nacional). É bem verdade que os anos 80 resultaram em importantes conquistas de espaço institucional por parte dos movimentos sindical, social e popular, e que de alguma maneira foram expressas na nova Constituição. Entretanto, há claramente pelo menos alguma condescendência por parte das forças que se encontram no Governo para com a prática de constituir comissões, conselhos e fóruns públicos voltados para a gestão de políticas públicas, no qual segmentos como o sindicalismo CUT (marcadamente de oposição) vem tendo, como indicamos aqui, uma participação crescente.

Quanto a isso, gostaríamos de chamar a atenção para alguns aspectos. Em primeiro lugar, os espaços de gestão pública tripartite ou multipartite instituídos pela Constituição de 1988 resultaram de uma inspiração na experiência sobretudo europeia do Estado do Bem Estar Social, de maneira a contemplar a evolução do processo de organização social e política pelo qual passou o país nos anos 80. Mas, ao contrário de constituírem um modelo de gestão, como em certos países ditos de tradição democrática (apesar da crise generalizada pela qual vem passando nas últimas décadas), no Brasil não têm conseguido passar de enclaves no arranjo institucional, que resultou da combinação de uma herança social, política e cultural profundamente autoritária, uma pressão popular advinda das lutas sociais e políticas dos anos 80 e uma reação conservadora apoiada na onda neoliberal que começou a atingir o país sobretudo a partir do início dos anos 90.

Para o sindicalismo CUT, que, de um lado, se afirmou historicamente como parte de um campo político alternativo, marcando diferenças estratégicas com outros campos da cena política do país, e, de outro, vem se utilizando desses novos espaços institucionais para diversificar seu campo de ação e buscar fazer frente às adversidades do contexto atual; para que possa traçar melhor suas estratégias e avaliar melhor suas

possibilidades e limites, não pode deixar de atentar para o lugar e o sentido que tais espaços vêm tendo da parte das forças atualmente hegemônicas.

Observe-se que aquilo que está sendo compartilhado com a sociedade na forma de participação institucional e de “parcerias” (expressão chave do discurso das forças governamentais) situa-se na área das políticas sociais básicas³⁹. Ou seja, exatamente naqueles setores que o Governo vem restringindo a participação do Estado. Os espaços públicos abertos a alguma participação da sociedade lidam fundamentalmente com “políticas compensatórias”. Nesse setor as forças hegemônicas sinalizam no sentido de dividirem a responsabilidade entre Estado e organizações sociais, sob a defesa da necessidade da “parceria”⁴⁰. E com isso, comprometem as próprias noções de direitos sociais, cidadania e espaço público⁴¹.

Há aqui uma situação que requer de setores como o sindicalismo CUT uma capacidade de atuar em tais espaços ao mesmo tempo diferenciando-se e se contrapondo-se aos propósitos dos setores hegemônicos.

Novo cenário, novas estratégias

Há que se reconhecer que o cenário no qual passou a atuar o sindicalismo *cutista*, a partir do início dos anos 90, não é o mesmo dos anos 80. O espaço local/regional inegavelmente emerge como um novo campo de ação. Não só se colocaram novos obstáculos e desafios, como os que indicamos aqui, mas também novas oportunidades. O desafio é o de, não perdendo tais oportunidades, ocupar os novos espaços abertos, mas fazê-lo de tal maneira a preservar (reelaborando) as referências que lhe atribuíram um caráter de campo alternativo.

³⁹ A exceção foi a experiência das Câmaras Setoriais, que envolveu decisões estratégicas no âmbito da política industrial. Mas que, por essa razão mesma, não sobreviveu nem ao mandato de FHC como Ministro da Fazenda.

⁴⁰ Foi nesse espírito que em 1997 o Governo editou, como parte da reforma do Estado, uma MP criando a figura jurídica das Organizações Sociais. O papel das OSs, como algo intermediário entre um órgão público e uma ONG, seria o de realizar parcerias com o Estado em áreas como educação, saúde, cultura e desenvolvimento científico e tecnológico. Ver a respeito Telles, Vera, “Operação Desmanche: O Espaço Público em Risco”. Há um alinhamento público de setores do Governo com as teses da chamada Terceira Via, envolvendo mais destacadamente o próprio FHC (que participou dos seus encontros internacionais) e Bresser Pereira, que conduziu a reforma do Estado. Com isso defendem-se do rótulo de “neoliberal” e postulam-se como uma “nova centro esquerda”. Para uma apresentação sucinta das principais teses da Terceira Via, ver Giddens, Anthony, “A Terceira Via em Cinco Dimensões” (*Folha de São Paulo*, 21/02/99). Para uma visão de sua aplicação no Brasil, ver Pereira, Bresser, “A Nova Centro-Esquerda” (*Folha de São Paulo*, 21/02/99). E para uma crítica, à esquerda, dessa perspectiva política, ver Chauí, Marilena, “Fantasias da Terceira Via” (*Folha de São Paulo*, 19/12/99).

⁴¹ Telles, Vera. Op. cit.